

TABELA DE TAXAS- a preços de 2022

1,25%

(Publicação Índice Preços do Consumidor, INE - 12/01/22)

I - Ensaios, Testes e Pesquisas

Portaria 314/2010 de 14 de Junho
(Não sujeito a IVA)

Valores em
Euros

1	1.1	Trabalhos de Caracterização de Acústica Ambiental e de Acústica de Edifícios	
	1.2	Caracterização acústica de locais	283,70
	1.3	Caracterização de zona ou local de implementação de atividade ou exploração geradora de ruído	566,90
		Caracterização acústica de níveis sonoros de atividades para delimitação de situações de incomodidade - por recinto receptor sensível	227,00
		<i>Nota: Aos valores previstos nos números anteriores acresce 50% em período intermédio e 100% em período noturno</i>	
2		Ensaios de Requisitos Acústicos de Edifícios:	
	2.1	Avaliações pontuais:	
	2.1.1	Isolamento a sons de transmissão aérea e a sons de percussão	684,10
	2.1.2	Isolamento de fachada ou avaliação de tempo de reverberação	340,30
	2.2	Avaliação dos índices de isolamento em edifícios habitacionais ou mistos:	
	2.2.1	Avaliação entre espaços comerciais e habitações, entre habitações ou entre compartimentos	1132,90
	2.2.2	Por cada avaliação extra	227,00
	2.3	Avaliação do nível de equipamentos no interior de edifícios	114,00
	2.4.	Emissão de pareceres em matéria acústica solicitados pelos requerentes:	
	2.4.1	Pareceres genéricos ou sobre relatórios de medições	85,50
	2.4.2	Pareceres sobre projetos de isolamento acústico ou pareceres com deslocação ao local	170,40
	2.5	Mapeamento de locais- fixação mediante protocolo, em atenção à área envolvida	

II - Fornecimento de Dados e Cartografia produzida nos Serviços

Portaria 314/2010 de 14 de Junho
(Não sujeito a IVA)

Valores em
Euros

1		Fornecimento de dados estatísticos ou de outros dados que exijam a afetação de meios humanos para a sua disponibilização	
		Acresce por cada hora de afetação de meios humanos e materiais	85,50
			23,10
2		Fornecimento de dados georeferenciados em formato digital	
		Acresce por cada hora de afetação de meios humanos e materiais	85,50
			22,40
3		Fornecimento de cartografia em formato digital ou analógico	
		Acresce por cada hora de afetação de meios humanos e materiais	57,30
			23,10

III - Declarações, Pareceres, Informações, Autorizações e Taxas

Portaria nº 360/2015 de 15 de Outubro / Portaria nº 314/2010 de 14 de Junho / Portaria nº 1083/2008 de 24 de Setembro

(Não sujeito a IVA)

Valores em
Euros

1	1.1	Portaria nº 360/2015 de 15 de outubro	
		Relativo às alíneas a) e d) do ponto I - obras de construção, alteração e ampliação, l),m), e p) do ponto II - Infraestruturas, b), c), e), h), e do ponto III - sector agrícola e florestal, c) (IV.1 e IV.2) do ponto IV - aquicultura, b) do ponto V - Salicultura, a), b), c) e f) do ponto VI - prospecção e exploração de recursos geológicos, e f) do ponto VII - equipamentos recreio e lazer	63,20
	1.2	Relativo às alíneas b) e g) do ponto I - obras de construção, alteração e ampliação, g) do ponto II - infraestruturas, a) e b) (IV.1 e IV.2) do ponto IV - aquicultura, a) do ponto V - salicultura, e) e g) do ponto VI - prospecção e exploração de recursos geológicos e a), b), c), d) e e) do ponto VII - equipamentos, recreio e lazer	136,60
	1.3	Relativo às alíneas e) e f) do ponto I - obras de construção, alteração e ampliação, f), h) e k) do ponto II - infraestruturas d) do ponto V - Salicultura e a) do ponto VIII - instalações desportivas especializadas	209,90
	1.4	Relativo à alínea e) do Ponto II - Infraestruturas	105,00
2		Portaria 314/2010 de 14 de Junho / Pareceres e declarações em matéria ambiental:	
	2.1	Pareceres e declarações em matéria ambiental	
	2.1.1	Declaracões ambientais relativas a projetos candidatos a fundos comunitários	340,30
	2.1.2	Declaracões ambientais relativas a outros projetos	170,40
	2.2	Emissão de pareceres sobre questões relativas à administração local, por solicitação de órgão autárquico, área metropolitana, comunidade intermunicipal de direito público ou entidade associativa municipal de direito privado	198,60
	2.3	Declaracões, pareceres e informações sobre o uso, ocupação e transformação de solo, operações urbanísticas ou viabilidade da localização de construções ou equipamentos:	
	2.3.1	Operações de loteamento, obras de urbanização, tecnopólos ou áreas de localização empresarial: Valor base	566,80
		Valor a acrescer por metro quadrado de área de impermeabilizada	0,20
		Valor máximo	11325,30
	2.3.2	Compatibilidade da localização para deposição de resíduos com instrumentos de gestão territorial, nos termos do: DL nº 183/2009 de 10 de Agosto	
		Valor base	566,80
		Valor a acrescer por metro quadrado de área de impermeabilizada	0,20
		Valor máximo	11016,90

		2.3.3	Pedidos de viabilidade da localização de unidades de gestão de resíduos		
			Valor base	566,80	
			Valor a acrescer por metro quadrado de área de impermeabilizada	0,20	
			Valor máximo	11325,30	
		2.3.4	Análise de planos de gestão florestal		
			Valor base (até 25 Ha)	170,40	
			Valor a acrescer por cada 10 ha de área afeta	0,30	
			Valor máximo	227,00	
		2.3.5	Outras declarações, pareceres e informações sobre o uso, ocupação e transformação do solo:		
			Valor base	170,40	
			A acrescer por área intervencionada	0,20	
			Valor máximo	11325,30	
		2.4	Pareceres emitidos no âmbito do Decreto-Lei nº 78/2004 de 3 de Abril		
		2.4.1	Altura das chaminés - Até duas chaminés (inclusivé) (1)	114,00	
		2.4.2	Altura das Chaminés - Para três ou mais chaminés (valor a acrescer à taxa referida no nº 5.4.1.por cada chaminé adicional (1)	57,30	
			Valor máximo a cobrar	1132,90	
3			Portaria n.º1083/2008 de 24/09 – taxas devidas no âmbito de pesquisa e exploração de massas minerais (Pedreiras)		
	3.1		Parecer de localização: € 0,005 por metro quadrado de área solicitada, mínimo de € 250.	284,90	
	3.2		Ampliação de área da pedreira: € 0,03 por metro quadrado de área ampliada, mínimo de € 500.	576,90	

IV - Averbamentos, Certidões, Fotocópias Certificadas e Certificação de Documentos (2)

Portaria 314/2010 de 14 de Junho

(Não sujeito a IVA)

Valores em
Euros

1			Averbamentos em processos administrativos - por cada averbamento	11,90
2			Emissão de certidões e certificação de documentos	57,30
			Por cada lauda ou página além de 10	1,80
3			Certificação de photocópias ou reprodução certificada de peças desenhadas:	
			Por página formato A4 ou A3 a preto e branco	1,80
			Por página formato A4 ou A3 a cores	4,10
			Por folha formato superior a A3 a preto e branco	11,90
			Por folha formato superior a A3 a cores	17,60

**V - Prestação de Outros Serviços não Previstos nos Números Anteriores, nomeadamente
Realização de Medição, Peritagens, Vistorias e Análises**

Portaria 314/2010 de 14 de Junho

(Não sujeito a IVA)

Valores em
Euros

			Valor base	170,40
			Valor a acrescer por cada hora de meios humanos	23,10
			Valor máximo a cobrar	566,80

(1) - As instalações abrangidas pelo regime de prevenção e controlo integrados de poluição (DL nº 173/2008 de 26 de Agosto) encontram-se isentas do pagamento desta taxa.

(2) - À reprodução de documentos administrativos não abrangida pelo nº IV da Tabela são aplicáveis os valores estabelecidos no Despacho nº 9617/2002 (2ª série) de 29 de Abril